

**PORTARIA Nº 43/2022, DE 07 MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VILSINEIA ARNALDO LEMOS**, CPF: 021.843.163-50, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Senhor (a) **Onário Guimarães Pereira**, CPF: 297.491.661-91, como gestor do **Contrato nº 026/2022, Processo Administrativo nº 005/2022, Dispensa nº 002/2022**, contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Teste Seletivo Simplificado (análise de currículo), para o Município de Redenção do Gurgueia – PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 07 de março de 2022.



**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal